



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

10/07/2017

*Kotio*  
ASSINATURA

**LEI Nº 637, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

**"Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de São Simão, a Associação "FAZER O BEM SEM OLHAR A QUEM", na forma que especifica e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem às Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 272/2009, APROVA e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, por força da presente Lei, reconhecida de Utilidade Pública, no âmbito do Município de São Simão-GO, a **ASSOCIAÇÃO FAZENDO BEM SEM OLHAR A QUEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.239.482/0001-20, estabelecida na Rua 120, Quadra 01, Jardim Lago Azul, nesta cidade de São Simão, Estado de Goiás, pelos relevantes serviços que tem prestado junto ao local denominado "Garimpo", com a promoção da assistência social às minorias e excluídos, bem como, a execução de vários projetos e inclusão social.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO-GOÍÁS**, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10/07/2017).

  
**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal